



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 17 de janeiro de 2024.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2166/2023

Proposição: Pedido de Informação nº 84/2023

Autoria: PROF. ARTUR

Ementa: Informações referentes a remoção do redutor de velocidade na avenida Petrópolis, próximo ao nº 633 e próximo ao campo de futebol, no bairro Barcelona.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer favorável

Descrição:

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Trata-se o singelo caderno processual de requerimento oriundo do Gabinete do Vereador Prof. Artur solicitando informações ao Executivo Municipal, pelas razões explicitadas na peça de ingresso.

Compulsando detalhadamente os presentes autos, verifico sem qualquer esforço, que o que fora solicitado em tal requerimento, deve ser encaminhado à Presidência para imediata expedição de ofício ao Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a teor do inciso XVIII do artigo 23 do Regimento Interno, sob pena de responsabilização administrativa.

Assim, dispensando por supérfluas outras considerações, e nada mais havendo, após o encaminhamento do ofício, os autos devem ser arquivados nesta Presidência até o retorno das informações, ocasião na qual os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Vereador interessado.

É a manifestação, s.m.j.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra-ES, 17 de janeiro de 2024.

FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA

Procurador da Câmara Municipal da Serra

Matrícula nº 4073096

VANESSA BRANDES FARIA

ASSESSORA JURÍDICA

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Vanessa Faria
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003500350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.